



em Saúde (BPS), consultas a notas fiscais eletrônicas na Base Nacional de Dados e cotações formais com fornecedores do ramo, observando-se a realidade regional e a viabilidade da contratação dentro dos princípios da Administração Pública.

[1] <https://www.sapezal.mt.gov.br/portal/editais/0/1/3467/>

30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Aline Cecília Lerner Capelete, Presidente da Comissão da SEMEC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar pública a trigésima convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, convocando os abaixo relacionados, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem a documentação necessária para Contratação.

A lista da documentação necessária segue em anexo.

Os documentos requeridos deverão ser apresentados no Departamento de Recursos Humanos Central, localizado no Paço Municipal João André Maggi.

Sapezal, 23/09/2025.

Aline Cecília Lerner Capelete
Presidente da Comissão da SEMEC
Portaria 1073/2024

CARGO: PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem de Classificação	Nome
5º	GIDELY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ordem de Classificação	Nome
38º	RAQUEL MEDINA FERREIRA
39º	CAROLINE DE OLIVEIRA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 081/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 081/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

empresa LEANDRO PEREIRA LUNA, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.072.809/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18, com valor Global de R\$ 798.115,55 (Setecentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

JURÍDICO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2025/SEMEC

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2025/SEMEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB POLO SAPEZAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sapezal - SEMEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª retificação do Edital nº 006/2025/SEMEC, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, Polo Sapezal, publicado no Jornal Oficial no dia 18 de setembro de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8.2 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

LEIA-SE:

8.2 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- Maior tempo de experiência na gestão da Educação a Distância;
- Maior idade.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Sapezal, 23 de setembro de 2025.

NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN



Ano 14 Nº 3711

Divulgação terça-feira, 23 de setembro de 2025

Página 115

Publicação quarta-feira, 24 de setembro de 2025

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 24/09/2025 às 07h:00min

Encerrando no dia 03/10/2025 às 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 081/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 081/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa LEANDRO PEREIRA LUNA, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.072.809/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18, com valor Global de R\$ Setecentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFEÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, nomeada através da Portaria nº 1.024/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0 – KIT ELITE E CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS, PARA USO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita sob o CNPJ nº 30.092.431/0001-96, no Valor Total R\$ 38.746,25 (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Carliane Pereira de Souza Freire
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 077/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 077/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
de Sapezal 523
Folha nº



Ano 14 Nº 3712

Divulgação quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Página 216

Publicação quinta-feira, 25 de setembro de 2025

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam para todos os efeitos legais.

São José do Xingu – MT, 23 de setembro de 2025.

Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 081/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

Retifica-se a publicação do AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 081/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP, constante no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 22 de setembro de 2025, nº 3711 (página 115), passando a considerar:

Onde se lê:

A empresa LEANDRO PEREIRA LUNA, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.072.809/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18, com valor Global de R\$ Setecentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Leia-se:

A empresa LEANDRO PEREIRA LUNA, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.072.809/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18, com valor Global de R\$ 798.115,55 (Setecentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Sem mais para o momento.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 117/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 1.025/2025 do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 117/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE SERRALHERIA, JARDINAGEM, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, OPERADOR DE PAVIMENTADORA, RASTELEIRO DE ASFALTO, MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 25/09/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 06/10/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 071/2025 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.024/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.907.668/0001-01, sagrou-se vencedora do lote nº 1, com